



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº. 353/2014

Guaíba, 19 de maio de 2014

Senhor Presidente,

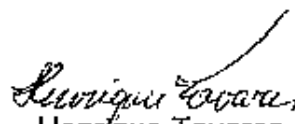
Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 015/2014 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos o Requerimento Nº. 046/2014, de autoria da vereadora **PAULA ALMEIDA**.

A proposição solicita informações sobre as ações públicas de vacinação dos animais domésticos (cães e gatos).

Ao agradecer à Nobre vereadora por sua Proposição, informamos que a Unidade de Controle de Zoonose (UCZ) da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), obedece rigorosamente o que determina o PNCPR (Programa Nacional de Profilaxia da Raiva), vacinando gratuitamente os animais domésticos existentes no entorno de local com registro de incidência da doença.

As ações de profilaxia da raiva se estendem aos bovinos e eqüinos sempre que houver constatação ou suspeita da doença em indivíduos destas espécies. O perímetro de observação do comportamento dos animais, de um modo geral, pode ser ampliado sempre que houver esta necessidade, e até mesmo estendido aos animais da fauna silvestre. A frequência da vacinação se condiciona a detecção de eventuais focos da doença, e a responsabilidade destas ações está a cargo da Secretaria Municipal da Saúde, como pode ser observado na Lei Nº. 1.680/2001 (Estrutura Administrativa do Município).

Atenciosamente.


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

PAULA ALMEIDA/RECEBIM 22/05/2014 17:46 007416 1/2

REQ 046/2014 - AUTORIA: Ver.^a Paula Almeida
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 001864 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2A2EB44D305AB11D11B1D5A45FA96348

